DECRETO Nº1.557, DE 02 DE JANEIRO DE 2013

Substitui membros que representam o Poder Executivo Municipal para comporem o Conselho Municipal do Idoso.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei 1.110/11:

D E C R E T A:

Art. 1° - Ficam indicados para substituírem os representantes do Poder Executivo na composição do Conselho Municipal do Idoso, os seguintes servidores:

I – Dos Representantes Governamentais:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Titular: Adriana Iracema Marim
Suplente: Andrea Gonçalves de Almeida

b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Priscilla Maia
Suplente: Leila Regina de Jesus Mendes

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Geraldina Aparecida de Oliveira
Suplente: Janice Gonçalves de Queiroz

d) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Titular: Luciana Aparecida de Oliveira
Suplente: Marilza Aparecida Gonçalves Delpino

Parágrafo Único – Os representantes das instituições da sociedade civil permanecerão até o final do mandato do atual conselho.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de janeiro de 2013

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume esta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II